

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90036/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
12/07/2024 11:44		<p>Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.</p> <p>1) Alusivo a planilha de custos:</p> <p>a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?</p> <p>b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?</p> <p>c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?</p> <p>d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?</p> <p>e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado? Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”</p> <p>2) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?</p> <p>3) Quais materiais deverão ser fornecidos?</p> <p>3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?</p> <p>3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?</p> <p>3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?</p> <p>4) O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?</p> <p>5) qual alíquota de ISS para o objeto?</p> <p>6) qual tarifa transporte público do município?</p> <p>7) Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.</p> <p>“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”</p> <p>Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”</p> <p>8) deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?</p> <p>9) Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?</p> <p>10) lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?</p> <p>11) lance será por item ou para todos os itens?</p> <p>12) Qual quantidade de mão de obra por cargo?</p> <p>13) Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?</p> <p>14) o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?</p> <p>15) qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?</p> <p>16) Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.</p> <p>Em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminho as respostas:</p> <p>1) a) RESPOSTA: sim, a planilha será solicitada apenas do vencedor.</p> <p>1) b) RESPOSTA: Encaminho o modelo da planilha do Tribunal, conforme anexo.</p>

- 1) c) RESPOSTA: A empresa deverá comprovar a exequibilidade dos custos.
- 1) d) RESPOSTA: A empresa deve verificar os seus custos variáveis. Podendo comprovar a exequibilidade.
- 1) e) RESPOSTA: Encaminho a convenção coletiva utilizada.
- 2) RESPOSTA: Sim, poderão ser assinados Digitalmente.
- 3) RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência do edital em anexo e na planilha de custos, segue anexo.
- 3.1) RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência do edital em anexo e na planilha de custos, segue anexo.
- 3.2) RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência do edital em anexo e na planilha de custos, segue anexo.
- 3.3) RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência do edital em anexo e na planilha de custos, segue anexo.
- 4) RESPOSTA: Solicito verificar o edital.
- 5) RESPOSTA: Conforme consta na planilha de custos, segue anexo.
- 6) RESPOSTA: Conforme consta na planilha de custos, segue anexo.
- 7) RESPOSTA: Conforme consta no edital em anexo
- 8) RESPOSTA: Conforme consta na planilha de custos, segue anexo.
- 9) RESPOSTA: Conforme consta na planilha de custos, segue anexo.
- 10) RESPOSTA: O lance é pelo valor total para o período de 48 (quarenta e oito meses)
- 11) RESPOSTA: O lance é pelo VALOR TOTAL, conforme a relação de itens anexa.
- 12) RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência do edital em anexo e na planilha de custos, segue anexo.
- 13) RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência do edital em anexo e na planilha de custos, segue anexo.
- 14) RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência do edital em anexo e na planilha de custos, segue anexo.
- 15) RESPOSTA: Conforme consta no Termo de Referência do edital em anexo e na planilha de custos, segue anexo.
- 16) RESPOSTA: Solicito verificar o item 2.7 do edital, que trata da licitante que Não poderá participar deste PREGÃO, conforme edital em anexo.

atenciosamente,

Fábio Leal
Pregoeiro